ATO Nº 21, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre o Expediente na Câmara Municipal de Votorantim, nas datas e na forma que menciona.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que tradicionalmente o período de festejos natalinos e do Ano Novo é de pouco movimento em relação aos serviços burocráticos nesta Casa de Leis; e,

CONSIDERANDO que, para proporcionar aos servidores condições de descanso e aproveitamento dos feriados comemorativos do final de ano, bem como, faz-se mister a decretação de pontos facultativos,

DETERMINA:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto nos dias: 23 e 30 de dezembro do corrente, nesta Câmara Municipal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 19 de dezembro de 2016.

ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

PEDRO NUNES FILHO
1º Secretário

MARCOS ANTONIO ALVES
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

CLÁUDIO TOLEDO DE CAMARGO
Diretor Geral